

-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO  
ANO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatro, realizou-se no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado apenas pelo senhor António Maria Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Apreciação e aprovação da acta da sessão ordinária de 22/12/2003;-----
- 2. Leitura de Expediente;-----
- 3. Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.-----

-----II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002 de 11/01: apreciação;-----
- 2. 3ª Modificação Orçamental – 2004: 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa; 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais; 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos: apreciação e deliberação;-----
- 3. Tabela de Taxas da FACECO 2004: apreciação e deliberação;-----
- 4. Conselho Municipal de Educação de Odemira – Designação dos elementos representantes do Ensino Pré-Escolar Público e do Ensino Básico Público: apreciação e

deliberação;-----

-----5. Proposta N.º 1/2004 – Eleitos da CDU - Coligação Democrática Unitária –  
Atribuição de Medalha de Mérito do Município a Marcos Piegas Cabrita, Bombeiro da  
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira: apreciação e deliberação;-----

-----6. Renovação do pedido de suspensão do mandato, apresentado pelo senhor António  
Joaquim Gonçalves, membro eleito pelo Partido Socialista: apreciação e deliberação;-----

-----7. Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio (Estabelece o regime de criação, o quadro de  
atribuições e competências das áreas metropolitanas e o funcionamento dos seus órgãos) e Lei  
n.º 11/2003, de 13 Maio (Estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e  
competências das comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus  
órgãos) – Proposta apresentada pelo grupo dos eleitos do Partido Socialista: apreciação;-----

-----III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----ABERTURA DA SESSÃO-----

-----Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Assembleia  
declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra  
ao Segundo Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas  
mais tardias, a presença de vinte e oito membros da Assembleia a saber, os senhores António  
Amaro Freire Marreiros Figueira, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Manuel de  
Oliveira Rita Viana, António Maria Guerreiro, Augusto Inácio Maria, Carlos José Martins  
Cortez, Idálio dos Santos Lourenço (Secretário da Junta de Freguesia de Longueira/  
Almograve, em substituição do senhor Dinis Manuel Campos Nobre, Presidente da referida  
Junta de Freguesia), Fernando José Romão da Silva Valério, Helder António Guerreiro,  
Horácio de Oliveira Gonçalves, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José Alberto Silva de  
Almeida, José da Silva Valério, José Manuel dos Reis Guerreiro, José Manuel Gonçalves  
Guerreiro, José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Luís Ventura Mendonça, Manuel

António Dinis Coelho, Manuel Augusto Piegas Marcos, Manuel da Silva Cruz, Manuel José da Silva Correia, Maria Luísa Vilão Palma, Maria Virgínia Constanço Botica, Mário Neves Páscoa da Conceição, Paulo Jorge Dias Reis, Raúl Manuel Carrilo da Silva Vicente e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e a ausência dos senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, Arménio Salgado Silvestre, Dulce Loução de Matos Raposo, Francisco Aleixo Silveira, Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício, Humberto Inácio Encarnação, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, João Maria Salvador, José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias, José Maria Joana e Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos.-----

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes o senhor António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, bem como o senhor António Manuel Viana Afonso, Vereador eleito pelo Partido Socialista e os senhores Francisco José Caldeira Duarte e Fernando Manuel Mendes Fialho, Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Reportando-se às faltas verificadas nas sessões anteriores, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, relativamente à sessão ordinária realizada no dia vinte e dois de Dezembro do ano transacto, não tinham justificado as faltas os senhores José Vieira Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha e Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos.-----

-----**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** **APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que foi previamente enviada com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a leitura e imediatamente submetida à discussão.-----

-----Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que referindo-se à vigésima página daquela acta, na vigésima quarta linha, onde se lê: “...o qual condicionava a abertura de concursos de alienação de lotes de terreno, à entrada em vigor do presente Regulamento.”, devia ler-se: “... o qual condicionava a abertura de concursos de alienação de lotes de terreno, até à entrada em vigor do presente Regulamento.”-----

-----Esta proposta foi aprovada por consenso.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação daquela acta, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a catorze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e cinco membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dois:** LEITURA DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia colocou, os respectivos originais, à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que referindo-se ao documento número vinte e cinco do mapa da correspondência recebida (ofício número vinte um mil setecentos e sete, datado de vinte e nove de Dezembro do ano transacto, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, sobre “Aprovação das Licenciaturas do Instituto Piaget, Abaixo Assinado”), colocou à consideração dos presentes a eventual assinatura do abaixo assinado.-----

-----Interveio o senhor Helder Guerreiro que questionou se a Assembleia Municipal pretendia fazer algum tipo de divulgação do documento, uma vez que pertencia a algumas Associações que gostariam de aceder ao mesmo.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou que se tratava de um ofício de uma estrutura autárquica a convidar este órgão a solidarizar-se com o texto em causa. Referiu ainda que não se opunha a que se desse uma sequência ao abaixo assinado.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que considerou que o presente assunto interessava a todos os habitantes do Concelho de Odemira e congratulou-se pelo facto da Assembleia Municipal de Odemira constar na lista dos subscritores do presente documento.-----

----Por último, questionou para quando estava prevista a entrega do abaixo-assinado.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou que no ofício enviado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, solicitavam a devolução do abaixo assinado até ao dia quinze do presente mês, no entanto ele não poderia remeter a documentação sem saber “a vontade” da Assembleia Municipal ou agendar uma sessão extraordinária sobre o assunto. Considerou ainda que, apesar de ter sido ultrapassada a data da devolução, o assunto continuava a ser pertinente, uma vez que nenhum dos cursos tinha sido aprovado e pretendiam pressionar e demonstrar o interesse das populações do Litoral Alentejano, nos mesmos.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi deliberada por consenso a adesão ao presente abaixo assinado.-----

-----Ainda em relação a este ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia fez uma referência especial ao documento número quadragésimo quinto da correspondência recebida (ofício enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, sobre “Proposta Revisão do PROTAL é só para alguns Concelhos”), considerando que o mesmo chamava a atenção para problemas que também diziam respeito ao Concelho de Odemira.-----

----Fez igualmente uma referência especial aos documentos números quadragésimo oitavo, quinquagésimo quinto e sexagésimo terceiro dos mapas-resumo da correspondência recebida, designadamente aos ofícios remetidos pelos Presidentes dos Conselhos Administrativos de

algumas Escolas do Concelho de Odemira, sobre “Facturação do Consumo da Água”; pelo Grupo Parlamentar do PCP, remetendo um requerimento sobre “Candidatura da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano aos Fundos de Coesão; pelo Presidente do Conselho de Administração da AMLA, sobre um “Encontro de eleitos das Autarquias do Litoral Alentejano”.

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.

-----**Ponto três:** APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O

CONCELHO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, registaram-se as seguintes intervenções:

-----O senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação dos presentes o requerimento apresentado pela empresa Servipraia, Lda, com sede na Praia da Franquia, em Vila Nova de Milfontes, com o número nove do registo da correspondência recebida, datado de doze de Janeiro do corrente ano. No presente requerimento era solicitada a constituição de uma comissão ou grupo de trabalho para análise do processo “Quebramar”.

----Referiu ainda que, no início da presente sessão foi-lhe entregue pelo senhor Eduardo Matos, gerente da empresa anteriormente referida, uma exposição em complemento do requerimento em causa, que foi distribuída pelos presentes. Ambos os documentos irão ficar arquivados no Maço de documentos da presente sessão.

-----O senhor Raúl Vicente, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, referiu que relativamente ao documento distribuído na presente sessão, não se iria pronunciar porque não tinha tempo de analisá-lo e compará-lo com os outros elementos do processo.

----Quanto ao requerimento referente à constituição da comissão ou grupo de trabalho, considerou que não existia qualquer interesse, ou que pudesse ser uma mais valia relativamente ao processo “Quebramar”. Referiu ainda que o requerimento evocava a alínea j) do artigo

quinquagésimo terceiro da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que permitia deliberar sobre a constituição de comissões ou grupos de trabalho, sem interferência no funcionamento e na actividade normal da Câmara Municipal, pelo que considerava novamente que não fazia sentido a sua constituição.-----

-----Por último, considerou que a Assembleia Municipal estava suficientemente esclarecida em relação ao processo “Quebramar”, e bem assim como membros deste órgão, tinham sempre a possibilidade de solicitar os esclarecimentos que entendessem sobre o assunto.-----

-----A senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, questionou sobre os processos referentes ao “Quebramar” que ainda aguardavam decisão em Instâncias Superiores. Perguntou também se tinha havido desfecho em relação a alguns desses processos, e bem assim quais eram os assuntos dos mesmos.-----

-----A senhora Maria Luísa Palma referiu que não se pronunciaria quanto ao novo documento distribuído na presente sessão. Referiu ainda que não via qualquer vantagem na constituição da comissão para análise do processo “Quebramar”.-----

-----O senhor Helder Guerreiro considerou que não seria de grande utilidade a constituição de uma comissão. Considerou ainda que, sem prejuízo de se poder vir a formar outras comissões, poderiam estar a abrir um precedente relativamente a todos os litígios com estabelecimentos comerciais que se viessem a verificar com o Município.-----

-----Por último, disse que o requerimento evocava o princípio da “Boa Fé”, no entanto e após ter sido acordado pelo Gerente do Quebramar o seu encerramento no final do mês de Setembro do ano transato, o estabelecimento tinha “aberto as portas” na Passagem do Ano.-----

-----O senhor António Amaro Figueira informou que tinha lido superficialmente o documento distribuído na presente sessão e tinha ficado definitivamente convencido que tinha votado da forma mais correcta, na última sessão deste órgão, aquando da deliberação sobre este assunto. Considerou também que a Assembleia Municipal deveria ficar convenientemente

esclarecida em relação a este processo e de forma a que não houvesse prejuízos em relação aos interesses do concelho ou de qualquer particular envolvido.-----

----Solicitou ainda ao senhor Presidente da Assembleia que promovesse os esforços no sentido de verificar o rigor da informação que constava do documento distribuído na presente sessão.---

----Por último, disse que havia uma grande quantidade de processos a transitar em julgado, pelo que discordava que a Assembleia Municipal estivesse a debruçar-se sobre um assunto que ainda não estava decidido em sede própria.-----

-----O senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, subscreveu a intervenção da senhora Maria Luísa Palma, porque para além da confiança merecida, residia em Vila Nova de Milfontes e tinha acompanhado este assunto desde o início.-----

-----O senhor Manuel Cruz considerou preferível, aguardar as decisões dos Tribunais e, posteriormente esgotadas as démarches, seria oportuno que se tomasse uma posição mais concreta sobre o assunto.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia, em relação ao documento entregue na presente sessão, considerou que o mesmo veiculava uma informação e não seria na Assembleia Municipal que iriam verificar a sua veracidade. Considerou ainda que se tratava de um documento para conhecimento. Disse também que a empresa tinha a legitimidade para fazer chegar à Assembleia Municipal as informações que entendesse.-----

----Relativamente ao requerimento, considerou que no último parágrafo, a empresa reportava-se a uma situação um pouco “deslocada”, uma vez que entendia que esclarecimento e informação era uma coisa e decisão da Assembleia Municipal seria outra. Disse também que este órgão não tinha competência legal para resolver o processo.-----

----Referiu ainda que no requerimento eram evocados os princípios do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente o da “Boa Fé”, o que considerava que poderia ter uma interpretação perversa e que não fazia “a ofensa de julgar ser essa a intenção”, dado que a

forma como estava redigido quase pressupunha tacitamente que o que a Assembleia Municipal tinha referido na última sessão, não tinha sido de acordo com o princípio da “Boa Fé”. Referiu também que os princípios obrigatoriamente impunham-se à Assembleia Municipal ou a qualquer Órgão Autárquico.-----

-----Manifestou o seu desacordo, quando era referido que havia falta de conhecimento do processo por parte da Assembleia Municipal. Disse ainda que não fazia muito sentido, nesta fase, estarem a criar um grupo de trabalho para analisarem o processo “Quebramar”.-----

-----Por último, referindo-se ao décimo nono artigo do Código do Procedimento Administrativo e, uma vez que o requerimento em causa não foi formalmente incluído no Período da Ordem do Dia, a Assembleia Municipal não poderia deliberar sobre a criação da Comissão de Trabalho, sem que primeiro deliberasse a inclusão do assunto nesta sessão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que o processo do “Quebramar”, como qualquer processo da Câmara Municipal de Odemira, poderia ser consultado por qualquer membro da Assembleia Municipal. Disse também que não tinha conhecimento do documento distribuído na presente sessão, e bem assim não se iria pronunciar em relação à eventual criação do grupo de trabalho, uma vez que competia à Assembleia Municipal essa decisão.-----

-----Informou também que existiam dois processos relativamente ao estabelecimento “Quebramar”, um era referente ao edifício existente que em termos de recursos administrativos estava esgotado, enquanto o outro era referente ao projecto do novo “Quebramar” que aguardava decisão do Tribunal.-----

-----Por último, referiu que se tratava de um processo antigo, complexo e várias vezes abordado nas sessões da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio novamente o senhor António Amaro Figueira que manifestou a sua discordância em relação à distribuição de informação durante as sessões da Assembleia

Municipal, sem que a mesma se encontrasse comentada ou sancionada em termos dos visados, no caso de haver discordância de opiniões. Disse também que não tinha lido bem o documento distribuído, no entanto tinha ficado confuso com “tanto parecer favorável e desfavorável”.-----

-----Por último, revelou que relativamente ao processo “Quebramar”, não dispunha dos esclarecimentos necessários, para de uma forma linear se manifestar a favor ou contra.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que agradeceu e aceitou o reparo feito pelo senhor António Figueira, na vertente em que se de facto todos os cidadãos fizessem a distribuição de documentos durante às sessões, não haveria tempo para os analisar. Disse ainda que a empresa Servipraia, Ld<sup>a</sup>, solicitou de uma forma educada o aditamento deste documento ao requerimento anteriormente apresentado, bem como a sua distribuição, e mesmo que não concordasse, nada impedia a empresa de divulgar um documento da sua autoria.-----

-----Partilhou também da observação, no sentido de existirem outras entidades visadas no documento e que o seu volume de informação deveria ser tratado com mais tempo.-----

-----Por último, referiu que a Assembleia Municipal não iria interpretar a pretensão do requerente ou as decisões dos Tribunais e que ninguém estava impedido de voltar a debater este tema ou voltar a suscitar outras questões.-----

-----Interveio o senhor António Amaro Figueira que agradeceu o facto do senhor Presidente da Assembleia não se ter sentido melindrado pela sua intervenção. Disse ainda que quando se referia à falta de esclarecimento sobre o documento distribuído na presente sessão, era também para chamar a atenção para algumas acusações claras e directas constantes no mesmo ao senhor Presidente da Câmara Municipal. Era nesse sentido que estava a apelar para que o senhor Presidente da Assembleia desse a sua opinião sobre essa matéria.-----

-----Interveio o senhor Raúl Vicente, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que informou que gostaria que este processo se resolvesse de acordo com a Lei e sem prejuízos para o senhor Eduardo Matos. Discordou ainda que fosse evocado o principio da

“Boa Fé”, quando tinha sido assumido um compromisso para encerrar o estabelecimento no final do mês de Setembro do ano transato e no final do ano, o estabelecimento estava aberto.----

----Em relação ao documento distribuído na presente sessão, considerou que o seu conteúdo era confuso. Disse também que, na altura que a Câmara Municipal procedeu à cassação da autorização para início dos trabalhos, porque a construção não estava de acordo com a Lei, o parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina que era vinculativo foi revogado, o que provava que efectivamente não obedecia à Lei.-----

----Considerou também que o senhor Eduardo Matos sentindo-se lesado, tinha vindo a fazer uma “guerra injusta” contra a Câmara Municipal de Odemira, quando tinha sido o Parque Natural a criar o problema.-----

----Por último informou que, numa notícia muito recente do Jornal Independente, estava escrito que a empresa Servipraia, Lda tinha razão, pelo que considerou que não fazia sentido estarem a debater esta questão.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que considerou que existiam divergências entre o Parque Natural e a Câmara Municipal de Odemira, e bem assim que se tratava de uma questão de desentendimento entre Instituições Públicas.-----

----Por último, referiu que geralmente os cidadãos eram lesados, quando existiam demoras nos tribunais e desentendimentos institucionais.-----

-----Interveio novamente a senhora Maria Luísa Palma que referiu que vivia em Vila Nova de Milfontes e pessoalmente não se sentia incomodada com o que se passava no Quebramar, no entanto assistia à revolta da população relativamente à forma como aquele apoio de praia era utilizado, funcionando como uma discoteca sem que tivesse condições para isso e poluindo a praia com vidros partidos, garrafas entre outros objectos.-----

----Por último, referiu que poderia existir “guerra” entre instituições e, bem assim que entendia

que os senhores empresários pretendessem defender os seus interesses, no entanto esses interesses não poderiam se sobrepor aos interesses de uma população inteira.-----

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara que lembrou, que o processo relativamente ao novo Quebramar se tinha iniciado com o envio de um ofício do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, informando que o projecto do estabelecimento tinha o parecer favorável daquela Instituição e solicitando a aprovação do mesmo e a emissão de licença de obras, por parte deste Município. Informou ainda que esse procedimento tinha contrariado o que tinha sido inicialmente acordado com o Parque Natural, uma vez que os projectos no âmbito do POOC, entrariam pelo Parque Natural, mas seriam analisados em conjunto com a Câmara Municipal.-----

-----Disse também que posteriormente, o senhor Eduardo Matos tinha solicitado ao senhor Vereador José Alberto Guerreiro autorização para iniciar os trabalhos, uma vez que tinha muito pouco tempo para executar o projecto até ao Verão.-----

-----Referiu ainda que o Senhor Vereador José Alberto Guerreiro tinha confirmando junto do Parque Natural a aprovação do projecto e a marcação no local do apoio de praia, pelo que não via inconveniente em passar a autorização para início dos trabalhos. Lembrou ainda que nessa altura tinha sido questionado relativamente à construção em betão que estava a ser feita na Marginal de Vila Nova de Milfontes, quando o POOC apenas permitia uma construção ligeira. Nessa conformidade e uma vez que também havia o incumprimento na localização, despachou no sentido de se fazer a cassação da autorização para início dos trabalhos.-----

-----Posteriormente, o senhor Eduardo Matos apresentou novo projecto para o Quebramar que considerou do ponto de vista arquitectónico, muito bom. Nesse projecto havia a questão do horário e a denominação de “bar” que continuava a constar na memória descritiva, no entanto o problema maior residia na localização que continuava a não cumprir o POOC.-----

-----Ainda em relação a este assunto, considerou que competia ao Instituto de Conservação da

Natureza, verificada a desconformidade da implantação do projecto com o POOC, ter promovido a publicação em Diário da República de nova planta de praia e o problema estaria ultrapassado do ponto de vista jurídico-legal. Informou também que o POOC referia que as plantas de praia tinham natureza imperativa quanto à localização dos empreendimentos, e bem assim que as Fichas e Plantas de Praia, poderiam ser alteradas pelo ICN, para aplicação de Projectos de Arranjo da Orla Costeira desde que cumprissem as condições estabelecidas no POOC.-----

-----Por último, considerou que o senhor Eduardo Matos deveria ter reclamado junto do Parque Natural e não da Câmara Municipal, uma vez que esta não poderia aprovar um projecto que continuava a violar conscientemente um Plano de Ordenamento do Território.-----

-----Interveio o senhor António Amaro Figueira que referiu que, após todas as intervenções havidas, tinha a ideia que existia uma guerra entre instituições e que o senhor Eduardo Matos não era culpado do que tinha sucedido. Considerou ainda que havia uma entidade da administração pública que de uma forma clara, não tinha cumprido a Lei, havia uma pessoa prejudicada (senhor Eduardo Matos) e havia uma pessoa que tinha vindo a ser atacada injustamente (senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira). Em face do exposto, considerou que a Assembleia Municipal não poderia ignorar este assunto.-----

-----Por último, referiu que o Parque Natural funcionava com um Conselho Directivo, onde tinham assento os senhores Presidentes das Câmaras Municipais, em regime de rotatividade. Fazendo a ligação ao documento enviado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, sobre “Aljezur de Luto”, dava a ideia que “estavam todos de costas voltadas uns para os outros”, o que lamentava profundamente.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que considerou que o problema era de fácil solução, desde que existisse “boa vontade”, bastando apenas o senhor Eduardo Matos retirar o “velho estabelecimento” e “implantar o novo no local recomendado”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que considerou que não estava resolvido o problema, porque o Parque Natural ao implantar o estabelecimento tinha de promover a alteração e publicação da Planta de Praia no Diário da República.-----

----Revelou ainda que, numa reunião tinha sido informado pelo Parque Natural, que existia um estudo físico do estuário do rio Mira que aconselhava ponderação na localização do apoio de praia no local pretendido.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração dos presentes a eventual deliberação deste assunto, nos termos do artigo octogésimo terceiro, da Lei número cinco A, barra dois mil e dois de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

-----Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que considerou que se deveria votar este assunto, para evitar nova discussão em futuras sessões.

-----Interveio o senhor António Amaro Figueira que considerou que a Assembleia Municipal teria “de perder o tempo que fosse preciso com as questões particulares que fossem trazidas”. Considerou ainda que, havendo questões a transitar em julgado relacionadas com esta matéria, seria extemporâneo estarem a deliberar “o que quer que seja nesta sessão”.-----

-----Interveio o senhor Helder Guerreiro que referiu que aparentemente seria evidente que a opinião geral fosse no sentido de rejeitar a constituição do grupo de trabalho, pelo que não via qualquer inconveniente em se deliberar sobre o assunto.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que referiu que tinham sido entregues novos elementos e, uma vez que considerava que não havia urgência em discutir essa questão, o assunto não deveria ser votado na presente sessão.-----

-----Interveio a senhora Maria Luísa Palma que referiu que a deliberação nesta sessão, não impedia que no futuro a Assembleia Municipal continuasse a questionar sobre o processo.

Considerou ainda que se deveria decidir o assunto nesta sessão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que reconheceu uma certa urgência na deliberação sobre este assunto, uma vez que se tratava de uma situação que se tem vindo a arrastar há algum tempo e a empresa sentia-se prejudicada.-----

----Por último, considerou que em qualquer altura, qualquer pessoa poderia questionar sobre o processo “Quebramar”.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação para reconhecer a urgência do assunto ser deliberado na presente sessão, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia.-----

-----Seguidamente foi colocado à votação o requerimento solicitando a constituição de uma comissão ou grupo de trabalho para análise do processo “Quebramar”. Este assunto foi rejeitado por maioria, com dezasseis votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quatro votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, cinco abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia.-----

-----Ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal fez uma referência especial à “Proposta de Voto de Louvor aos professores que integravam o quadro de pessoal da Delegação Escolar de Odemira “, aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e um de Janeiro do corrente ano e

enviada a coberto do ofício daquele Município, com o número mil duzentos e setenta e dois, datado do dia vinte e seis de Janeiro do corrente ano. A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----Foi igualmente feita uma referência especial à Moção número um barra dois mil e quatro, dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira, realizada no dia vinte e um de Janeiro do corrente ano e que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“MOÇÃO N.º 1/2004:- Os Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Moção, que seguidamente se transcreve:-----

-----“MOÇÃO N.º 1/2004-----

-----Os eleitos pela CDU na C. M. de Odemira propõem que sejam tomadas medidas urgentes sobre o encerramento das instalações e serviços da EDP na sede do Concelho, exigindo por parte da Administração dessa Empresa os esclarecimentos devidos sobre os motivos que levaram a este encerramento no maior concelho do País.-----

-----Após várias pseudo-soluções, deparamo-nos hoje com a triste realidade de que quem necessita tratar de assuntos relacionados com a EDP tenha de se deslocar a S. Teotónio, e apenas para casos restritos, pois que o simples pedido de uma baixada é encaminhado para Aljezur ou Beja, com os consequentes encargos e transtornos para as populações.-----

-----Perante esta grave realidade, exigimos a efectiva reabertura dos Serviços nas instalações da EDP em Odemira o mais breve possível.-----

-----Esta moção deverá ser enviada aos Senhores: Presidente da Assembleia da República, Primeiro Ministro, Governador Civil de Beja e Presidente da Assembleia Municipal e à Administração da EDP.-----

-----OS ELEITOS DA CDU,-----

-----a) – Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----a) – Francisco José Caldeira Duarte”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por consenso solidarizar-se com o teor do documento anteriormente transcrito.-----

-----Ainda antes de terminar este ponto, foi acordada a realização da sessão solene do dia vinte e cinco de Abril, com início para as onze horas no edifício dos Paços do Município. A presente sessão irá decorrer nos mesmos moldes dos anos anteriores, com a intervenção de um representante de cada força política com assento na Assembleia Municipal e as intervenções dos senhores Presidentes da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal. Foi igualmente acordada a realização da próxima sessão ordinária deste órgão, na freguesia de Santa Clara-a-Velha, agendada para o dia trinta de Abril, pelas dezasseis horas, na Casa do Povo daquela localidade.-----

-----Nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos membros deste órgão, o senhor Presidente da Assembleia interrompeu a sessão para intervalo, pelas vinte e três horas e cinco minutos.-----

-----Pelas vinte e três horas e trinta minutos, depois de verificado o quorum, retomaram-se os trabalhos, dando-se início ao tratamento dos assuntos incluídos no Período da Ordem do Dia.-----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO QUE VEIO INTRODUIR ALTERAÇÕES À LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----O senhor Manuel Cruz congratulou-se por já terem retirado o “momo” da curva da

Ribeira da Azenha e apelou ao senhor Presidente da Câmara para que conseguissem fazer o mesmo ao barco que se encontra na praia de Vila Nova de Milfontes.-----

----Perguntou ainda em que situação se encontravam os Planos de Urbanização de Vila Nova de Milfontes, Almogrove e Zambujeira do Mar, bem como os Planos de Pormenor da zona dos clandestinos.-----

----Por último, perguntou em que situação se encontrava o processo referente ao aproveitamento turístico do norte do concelho.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia considerou que deveriam ter um maior cuidado na elaboração do relatório em causa, de modo a evitar algumas “gralhas” de escrita. Referiu ainda que nos quadros “1.1 – Actividade Financeira” e “1.2.2 – Execução da Receita de Capital” haviam erros na atribuição da percentagem. Em relação ao último quadro, perguntou o que era entendido como “ venda de bens de investimento”, uma vez que existia uma grande desproporção entre verbas.-----

----Referindo-se ao quadro “1.2.3 – Execução da Despesa Corrente”, questionou o porquê da verba atribuída a “outras despesas correntes”, ter registado um aumento de duzentos por cento. Colocou a mesma questão em relação ao quadro “1.2.4 – Execução do Plano Plurianual de Investimentos”, na rubrica “outras funções”.-----

----Referindo-se à quinta folha, perguntou o que se tratava relativamente à “autorização para venda prédio rústico” e “processo de contra-ordenação, da Inspeção Geral do Ambiente”. Questionou também o porquê de se efectuar ainda um pagamento relativamente ao petroleiro “Marão”, referenciado na sétima folha. Em relação à décima primeira folha, questionou o que se tratava quanto ao “Fundo de Maneio – Atribuição e alteração ao Regulamento”.-----

----Por último, solicitou esclarecimento acerca do prolongamento de horário requerido pelo senhor Bruno Tiago Ferreira, bem como o empréstimo contraído pela Caixa Geral de Depósitos junto do BEI, mencionados na décima segunda folha. Questionou ainda em que situação se

encontrava o “Quiosque na Praça José Maria Lopes Falcão”.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que referindo-se à vigésima oitava folha do relatório, questionou em que fase do concurso se encontravam as obras referentes à Rua do Cercal e ao Bairro Municipal de São Luís.-----

-----Em relação à trigésima primeira folha, referiu que as águas e esgotos de Vale Bejinha e Troviscais, encontravam-se “em parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”. Uma vez que os Fundos Estatais que estavam previstos para comparticipação daquelas obras, não podem ser aplicados a povoações com menos de quinhentos habitantes, perguntou sobre as perspectivas que existiam em dotar aquelas localidades daquele tipo de infraestruturas.-----

-----Por último, questionou se existia algum financiamento especial no âmbito do Parque Natural para aqueles equipamentos.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que informou que existia à venda um terreno junto à Coopsil, cuja localização se inseria na zona preferencial para indústria, no Plano Director Municipal. Em face do exposto, alertou a Câmara Municipal para a aquisição desse terreno, para concretização da referida zona industrial.-----

-----Às questões colocadas interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que as questões técnicas relacionadas com a elaboração do relatório seriam colocadas aos respectivos serviços para posterior esclarecimento.-----

-----Relativamente ao “momo” da curva da Ribeira da Azenha informou que tinha sido um processo complicado, em que a Câmara Municipal tinha acabado por assumir os custos sem saber se os conseguirá cobrar. Quanto ao barco, informou que também não era uma competência da Câmara Municipal, no entanto o assunto já tinha sido exposto ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e à Capitania de Sines. Informou também que já existia uma proposta de uma empresa especialista para desmantelar o barco.-----

-----Quanto aos Planos de Urbanização do Litoral do Concelho, referiu que tinha terminado a fase de consulta pública, tinham sido elaborados os quadros resumos do inquérito e aguardavam o parecer da CCDR – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região do Alentejo.-----

-----Disse ainda que os Planos de Pormenor da zona dos clandestinos, iriam avançar com o acompanhamento de todo o processo, por parte da Administração Central. Referiu ainda que o “Norsete” estava pendente da revisão ao PROTALI. Por último, disse que não era intenção da Câmara Municipal deixar populações sem água e esgotos e relativamente às povoações de Vale Bejinha e Troviscais, havia dificuldade relativamente ao financiamento, no entanto estavam a analisar a situação. Referiu ainda que o concurso das obras referentes à Rua do Cercal e ao Bairro Municipal de São Luís estava em fase de pré-adjudicação.-----

-----Nos termos do número três do artigo quadragésimo oitavo da Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que alterasse a forma como era elaborado o presente relatório. Considerou ainda que a informação transmitida nos quadros de análise financeira e no documento em geral era completamente incompreensível.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto dois:** TERCEIRA MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – DOIS MIL E QUATRO: PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA; PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS; PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de

documentos da presente sessão:-----

-----“3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2004: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA; 1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS; 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:- Procedeu-se à apreciação da 3ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2004, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, na 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 0,00 (zero euros);-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 1.731.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 51.000,00 (cinquenta e um mil euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 1.000,00 (mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 0,00 (zero euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 1.775.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e bem assim, submetê-los à aprovação da

Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do art.64º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia.

-----**Ponto Três: TABELA DE TAXAS DA FACECO DOIS MIL E QUATRO:** Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“**PROPOSTA DE TABELA DE TAXAS – FACECO/2004:** Foi presente a Proposta de Tabela de Taxas – FACECO/2004, que vai ficar apensa ao maço de documentos, respeitantes à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Proposta de Tabela de Taxas, devendo a mesma ser enviada à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia.-----

-----**Ponto quatro: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA – DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS REPRESENTANTES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR**

PÚBLICO E DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA – DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS REPRESENTANTES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO E

ENSINO BÁSICO PÚBLICO:- Foi presente a Informação n.º 78, datada de 18/02/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que no âmbito da publicação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, foram criados os Conselhos Municipais de Educação, nomeados por deliberação da Assembleia Municipal, depois da Câmara Municipal ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do art.º 23.º do referido diploma.-----

-----Decorrente da publicação da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, a primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, em que se define que os representantes do ensino pré-escolar e do ensino básico públicos são eleitos pelos docentes dos respectivos graus de ensino. Assim, de harmonia com o disposto nas alíneas d) e e) do n.º 2 do art.º 5, os vários Agrupamentos de Escolas, depois de decorrido o processo eleitoral, propõe-se a aceitação dos docentes Maria Amélia da Costa Pais, Educadora de Infância e Leonardo Manuel de Oliveira Verde, Professor, como elementos do Conselho Municipal de Educação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que questionou se a Câmara Municipal tinha tido acesso às actas das eleições dos representantes para o Conselho em causa, efectuadas nos Agrupamentos.-----

-----Questionou ainda se poderia ter acesso a essas actas, pois gostaria de verificar que pessoas tinham estado nas mesas de voto, se as actas tinham sido assinadas e qual tinha sido o resultado

das votações.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que os nomes tinham sido indicados pelos Agrupamentos. Disse ainda que se as actas estivessem na Câmara Municipal poderiam ser consultadas.-----

-----Interveio o senhor Helder Guerreiro que referiu que os ofícios dos Agrupamentos em causa, que faziam parte do presente processo, mencionavam que os representantes tinham sido eleitos pelo que deveriam existir processos de eleição.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do presente assunto, o qual foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia.-----

-----**Ponto cinco:** PROPOSTA N.º 1/2004 – ELEITOS DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO A MARCOS PIEGAS CABRITA, BOMBEIRO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“PROPOSTA N.º 1/2004 – ELEITOS DA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO A MARCOS PIEGAS CABRITA, BOMBEIRO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA: Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Proposta n.º.1/2004, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA N.º 1 / 2004-----

-----Os eleitos da CDU propõem a atribuição da medalha Municipal de Mérito ao Sr.

Marcos Piegas Cabrita, nos termos do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas da Câmara Municipal de Odemira, pelo prestígio e acções desenvolvidas à Comunidade Odemirense, ao longo de mais de três dezenas de anos, na qualidade de Bombeiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----O Homem, o Cidadão, Marcos Piegas Cabrita, tem prestado ao longo de décadas um serviço inestimável, a bem do Povo, nas funções de Cidadania que tem desempenhado com dedicação, zelo, competência e altruísmo, muitas vezes à custa de sacrifícios pessoais e familiares, e elevado o bom nome, imagem e prestígio dos Bombeiros Portugueses.-----

-----Saliente-se também a sua honrosa e activa participação nos destinos e qualidade de vida das populações deste Concelho, como eleito da CDU nos diversos órgãos de que tem feito parte, de forma ininterrupta e assídua, desde as primeiras Eleições Autárquicas resultantes da Revolução de Abril.-----

-----Odemira tem sido prestigiada pela acção meritória deste Homem que, através da sua actuação, tem levado o bom nome do nosso Concelho a todo o País e além fronteiras.-----

-----Associamo-nos à homenagem que lhe é devidamente prestada no próximo dia 24, em nome dos Eleitos do Concelho de Odemira e de todos os Cidadãos que comungam deste reconhecimento.-----

-----OS ELEITOS DA CDU,-----

-----a) – Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----a) – Francisco José Caldeira Duarte”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de Medalha de Mérito do Município, a Marcos Piegas Cabrita, Bombeiro do Quadro Auxiliar (equiparado a 1.<sup>a</sup>), em serviço na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, propondo a mesma à deliberação e aprovação da Assembleia Municipal”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi devidamente aprovada por consenso.-----

-----**Ponto seis:** RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO, APRESENTADO PELO SENHOR ANTÓNIO JOAQUIM GONÇALVES, MEMBRO ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA: Foi presente o pedido de renovação de suspensão do mandato que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“Exm<sup>o</sup>. Senhor-----

-----PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA-----

-----MUNICIPAL DE ODEMIRA-----

-----**António Joaquim Gonçalves**, membro dessa Assembleia, com mandato suspenso, vem solicitar a V. Ex<sup>a</sup>., a continuação da suspensão do seu mandato, nos termos do art<sup>o</sup>. 77<sup>o</sup>. da Lei n<sup>o</sup>. 5-A/2002 de 11/1, por motivos de carácter pessoal e urgentes.”-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que não iria participar na discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, por motivos profissionais. Em face do exposto, saiu de sala tendo ficado a substituí-lo o senhor António Guerreiro, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----De acordo com os números quatro e cinco, do artigo septuagésimo sétimo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, foi deliberado pela Mesa da Assembleia Municipal retirar o assunto da Ordem de Trabalhos.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal entrou novamente na sala.-----

-----**Ponto sete:** LEI N.º 10/2003, DE 13 DE MAIO (ESTABELECE O REGIME DE CRIAÇÃO, O QUADRO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS METROPOLITANAS E O FUNCIONAMENTO DOS SEUS ÓRGÃOS) E LEI N.º 11/2003, DE 13 MAIO (ESTABELECE O REGIME DE CRIAÇÃO, O QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

E COMPETÊNCIAS DAS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS DE DIREITO PÚBLICO  
E O FUNCIONAMENTO DOS SEUS ÓRGÃOS) – PROPOSTA APRESENTADA PELO

GRUPO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA: Foi presente o ofício número um barra dois mil e quatro, datado de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando a publicação em Diário da Republica das Leis 10/2003 e 11/2003 de 13 de Março, onde se estabelecem o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das áreas metropolitanas, das comunidades intermunicipais e associações de municípios de fins gerais ou específicos, respectivamente;-----

-----Considerando o crescente interesse na discussão deste tema, associado à sua pertinência, tendo em conta as alterações que vem introduzir na organização do espaço territorial nacional;-----

-----Considerando que será este órgão, em ultima instância, a quem caberá deliberar sobre a inclusão do Município de Odemira na figura que se vier a entender como adequada à defesa dos interesses de desenvolvimento do seu território;-----

-----Assim:-----

-----O grupo dos eleitos do Partido Socialista vem por este meio solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a inclusão como ponto da ordem de trabalhos da próxima Assembleia Municipal, a abordagem simples e despretensiosa do tema sem prejuízo de que o mesmo tenha que vir a ser objecto de deliberação numa outra Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal nos exactos termos em que a lei o prevê.”-----

-----Interveio a senhora Maria Luísa Palma que sugeriu o debate deste assunto para uma próxima sessão, dada a importância que o assunto revestia e o adiantado da hora. Sugeriu ainda que se fizesse uma sessão extraordinária para debater o tema.-----

-----Interveio o senhor Helder Guerreiro que informou que a ideia do grupo dos eleitos do

Partido Socialista era suscitar a discussão deste tema, uma vez que a deliberação seria requerida através de proposta da Câmara Municipal.-----

-----Informou também que pretendiam fomentar o debate do tema e encontrar formas de levar o mesmo ao conhecimento de outras pessoas e da sociedade civil de uma forma geral. Considerou ainda que se tratava de um assunto de extrema importância e que deveria suscitar a realização de uma sessão extraordinária com a participação da população.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que considerou que se tratava de um assunto muito importante e não estavam preparados para debatê-lo no momento. Referiu ainda que uma vez que teriam de voltar a debater o assunto, sob proposta da Câmara Municipal, seria importante não se precipitarem. Considerou ainda que seria importante saberem a opinião da Associação de Municípios do Distrito de Beja, da Associação de Municípios do Litoral Alentejano e até mesmo num âmbito mais alargado, para posterior análise do tema.-----

-----Interveio novamente o senhor Helder Guerreiro que informou que os membros do Partido Socialista não pretendiam que se fizesse na presente sessão uma discussão alargada e profunda do assunto em causa. Disse ainda que a ideia seria iniciar o processo de discussão, onde fosse feita uma primeira apresentação dos possíveis cenários para o Alentejo e promover essa discussão na Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que considerou que, o que estava em causa seria o financiamento futuro do concelho de Odemira integrado numa zona com maior ou menor dimensão. Considerou também que este tema seria indicado para equacionar a criação de um Grupo de Trabalho, na Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que considerou que se tratava de um assunto demasiado importante e que deveria ser debatido. Disse também que no Congresso do Alentejo tinha havido um debate aberto e franco sobre o assunto, onde cada município tinha defendido a sua posição. Referiu ainda que a existência de um órgão com quarenta e sete Presidentes de

Câmaras Municipais, não era pacífica.-----

----Informou também que no Alentejo haviam opiniões muito divergentes entre Municípios e apenas os Municípios de Mértola, Ferreira do Alentejo e Ourique tinham deliberado sobre o assunto. Disse também que toda a documentação que fosse surgindo seria remetida aos grupos partidários com assento na Assembleia Municipal, para futuro debate. Referiu ainda que apesar da Lei não indicar qualquer prazo, o assunto deveria ser deliberado até ao final dos meses de Junho e Julho do corrente ano.-----

----Considerou que seria urgente, a nível da região Alentejo, fazer um plano estratégico para se começar a trabalhar no Quadro Comunitário de Apoio, independentemente da forma de organização que se criar.-----

-----Seguidamente, foram distribuídos alguns mapas que ficarão arquivados no maço de documentos da presente sessão, onde no primeiro se poderia verificar o “Alentejo Global”, que a esta data não seria possível consensualizar; o segundo era referente ao “Baixo Alentejo e Alentejo Litoral”; o terceiro dizia respeito ao “Distrito de Beja” e o quarto era referente à “Comunidade Urbana”.-----

----Por último, solicitou aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia que promovessem o debate do assunto em causa, junto da população.-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que considerou que este tema deveria ser debatido sem pressas, e bem assim que deveriam ser aflorados os problemas.-----

----Congratulou-se pelo facto de se pretender debater esta questão seriamente. Por último, considerou que este tipo de organização não iria substituir a regionalização. Disse ainda que se desconhecia que atribuição o Governo pretendia fazer em relação às cinquenta e três áreas de competência.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Não se registou qualquer intervenção.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por consenso.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão era uma hora e trinta e cinco minutos.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelo Segundo Secretário.-----

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**-----

-----**O SEGUNDO SECRETÁRIO,**-----